

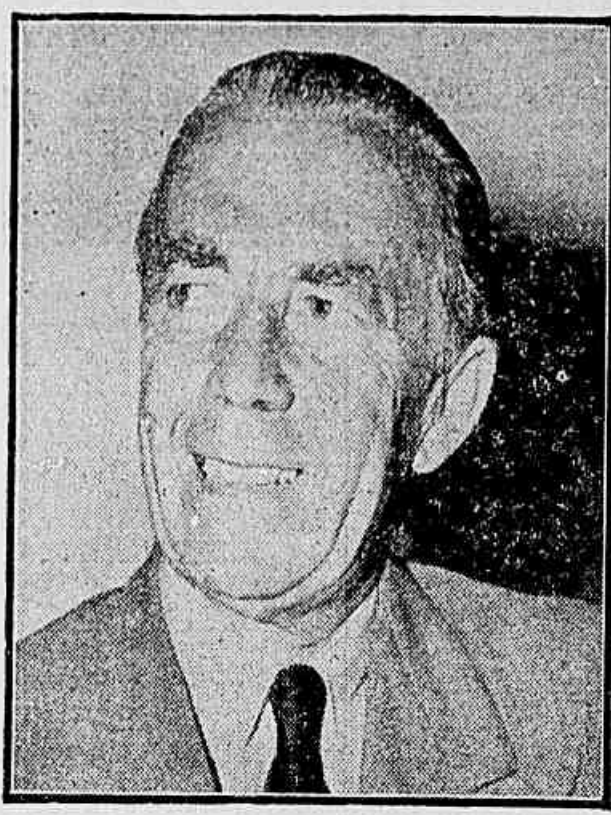
ASSASSINADO EM JERUSALÉM PELOS JUDEUS O CONDE FOLKE BERNADOTTE

Os autores do covarde atentado pertencem à organização "Stern" Rajadas de metralhadoras sobre o mediador PARÍS, 17 (UP) — As Nações Unidas anunciaram oficialmente e com profundo pesar que o conde Folke Bernadotte foi assassinado em Jerusalém, às 14 horas de hoje, hora de Paris.

WASHINGTON, 17 (AFP) — A primeira versão oficial do assassinato do conde Bernadotte foi transmitida ao Departamento de Estado pelo consul dos Estados Unidos em Jerusalém, sr. John Mac Donald. Essa descrição, enviada num cabo diplomático urgente, é a seguinte: "Lamento informar-vos que o conde Bernadotte e o coronel Serot, chefe do exército francês, e observador da Organização das Nações Unidas, foram assassinados hoje, aparentemente pelo grupo 'Stern'. O carro em que o conde viajava, voltando da sede do governo, percorria a localidade de Katamon, no território ocupado pelos judeus, quando um jeep apareceu repentinamente, vindo quando a estrada. Quatro homens desceram do jeep, lançando-se para o carro do conde. Percebendo a agressão, o coronel Frank Bailey, oficial de segurança das Nações Unidas, se empunhou numa luta com um deles e foi levemente ferido no rosto. O segundo agressor atingiu também o rosto do conde Bernadotte. Em seguida, foram abatidos a tiros, desferidos à queima-roupa, o conde Bernadotte e o coronel Serot. O jeep conseguiu escapar em seguida, com os assassinos."

JERUSALÉM, 17 (Ruben C. Miller, correspondente da UP) — Um indivíduo não identificado assassinou o conde Folke Bernadotte, mediador oficial das Nações Unidas na Palestina, quando cruzava este num jeep a zona de Katamon, no bairro judeu da cidade velha. Com os ferimentos sangrando Bernadotte foi conduzido imediatamente para o Hospital Hadassah, famosa instituição judaica no norte de Jerusalém, na encosta do Monte Scopus. Poucos instantes depois de sua chegada, o conde Bernadotte, expirando quando dava entrada no referido estabelecimento hospitalar. Um coronel francês, de nome Serot, observador das Nações Unidas, também foi morto pelo assassino de Bernadotte. O pistoleiro conseguiu fugir com seus dois companheiros, no mesmo

DEDICOU TODA A SUA VIDA À CAUSA DA PAZ MUNDIAL



Conde Folke Bernadotte

A carreira do diplomata tombado no desempenho de ardua missão

Ocupava o cargo de presidente da Cruz Vermelha

LAKE SUCCESS, 17 (UP) — O conde Folke Bernadotte, um suco de 54 anos de idade, foi um incansável lutador em prol da harmonia e entendimento mundial. A sua nomeação como mediador das Nações Unidas na Palestina foi o ponto em que culminou a sua carreira como cidadão internacional dedicado a melhorar as relações entre as nações do globo.

No decorrer da última guerra mundial, Folke Bernadotte obteve reputação de mediador com a sua habilidade demonstrada quando atuou junto aos principais testas de ferro de Hitler, dentre os quais se destaca o sanguinário Heinrich Himmler. Com as principais nações, Folke Bernadotte conseguiu obter a libertação de milhares de prisioneiros que se achavam reclusos nos campos de concentração alemães, que se achavam internados em território sueco.

Folke Bernadotte cresceu sempre mergulhado dentro de uma atmosfera da mais alta aristocracia da Suécia, sendo descendente direto do marechal Bernadotte, que na época napoleônica foi feito prisioneiro. Todavia, os seus antepassados familiares e a sua origem aristocrática não constituíram um obstáculo à sua entrada no campo da política internacional. A sua energia e os seus modos de diplomata da velha guarda deram ênfase à sua firmeza de propósito nas negociações levadas a efeito durante a guerra, e na sua última missão, isto é, como mediador das Nações Unidas na Palestina.

O ex-mediador das Nações Unidas, referindo-se à sua nomeação como pacificador declarou que "quanto ao acerto da nomeação, considera-se que exista somente uma perspectiva de triunfo entre cem de fracasso." (Conclui na 2.ª página)

"Este crime horrível deveria significar o fim do Estado judeu"

Consternado o mundo árabe com o brutal assassinio do mediador da O.N.U. — Profunda emoção nos Estados Unidos, Inglaterra e França

LONDRES, 17 (AFP) —

"Os árabes não acreditam em atentado político e não o praticam", declarou o sr. Edward Atiyah, secretário do escritório árabe de Londres. "Se o mundo no qual vivemos fosse puro, acrescentou ele, este crime horrível significaria o fim do sionismo e do Estado judeu na Palestina."

CAIRO, 17 (AFP) — Em seguida à notícia do assassinio

do conde Bernadotte, o "Sheikh" Haj Amin el Husseini, Mufti da Palestina, declarou à "France Presse" que a agressão armada contra Bernadotte é uma coisa lamentável sob o ponto de vista humanitário. Ela demonstra claramente que os sionistas não respeitam a tregua, e não obedecem aos termos da lei internacional. O mundo árabe também que os árabes respeitam o conde Bernadotte, porque se tratava de um grande homem no cenário político, especialmente devido aos esforços que realizou por tudo quanto se relaciona com a paz mundial. Esta morte é uma grande perda, que trará grandes prejuízos aos sionistas.

CAIRO, 17 (AFP) — A morte do conde Folke Bernadotte causou viva emoção nos círculos da Liga Árabe, que aguardavam a visita do mediador da ONU. Cartas e telegramas de pesames chegavam incessantemente à residência do representante oficial do mediador da ONU no Cairo, sr. Azcarate.

Os círculos árabes sentem-se particularmente afetados pelo desaparecimento do conde Bernadotte. Tais em suas últimas conversações com os líderes árabes, ele dera prova da maior compreensão relativamente à causa árabe na Palestina.

WASHINGTON, 17 (AFP) — A seguinte declaração foi feita pelo general George Marshall, secretário de Estado, após ter tido conhecimento do assassinio do conde Folke Bernadotte.

"O assassinio do conde Folke Bernadotte impressionou-me profundamente. Sua vida foi inteiramente dedicada ao serviço da humanidade. No decorrer dos quatro últimos meses, o conde Bernadotte agiu na qualidade de representante das Nações Unidas, a fim de proporcionar uma paz duradoura à Palestina. Um particularmente trágico constatar que ele foi morto no momento em que concluiu com êxito a missão que lhe fora confiada."

Estou convencido de que o mundo exigirá que a obra que ele iniciou de modo tão eficaz seja continuada com energia. A confissão Bernadotte e a seus filhos dirijo a expressão do meu mais profundo pesar. O mundo lamentará esta perda."

PARIS, 17 (AFP) — Sir Alexander Cadogan, presidente em exercício do Conselho de Segurança da ONU e delegado da

Grã-Bretanha, fez, por meio do

seu porta-voz, uma declaração de

"A notícia do assassinio do conde Bernadotte será sentida pelo mundo inteiro como uma profunda catástrofe. O conde Bernadotte cumpriu uma gloriosa carreira compreendendo tarefas de extrema importância e de grandes dificuldades sem precedentes e, como os acontecimentos provaram, infelizmente, de grande perigo para a sua pessoa. Sua capacidade foi reconhecida por todos, bem como sua coragem e o seu devotamento aos ideais mais elevados. O Conselho de Segurança irá se reunir com urgência, a fim de ser informado oficialmente desta triste notícia, exprimir seu horror diante desse crime e transmitir condolências à família e ao governo de seu país. É desnecessário acentuar a perda que as Nações Unidas e o mundo inteiro sofrem com a morte do conde Folke Bernadotte. O secretário-geral da ONU, sr. Trygve Lie, telegrafou a todos os governos membros das Nações Unidas, ao governo da Transjordânia e ao governo provisório de Israel, para informar da morte do conde Bernadotte."

O sr. Sobolev comunicou igualmente a todos os governos interessados que o sr. Ralph Bunche, representante pessoal do secretário-geral da ONU, assume toda a responsabilidade das funções do mediador na Palestina até que seja

(Conclui na 4.ª página)

Sokolovsky acusado pelas potências ocidentais de tentar impedir qualquer acordo sobre a Alemanha

Documento entregue a Molotov pelos enviados dos governos de Washington, Londres e Paris

Prematuros os prognósticos sobre o resultado das conversações da capital soviética

WASHINGTON, 17 (AFP) — Anuncia-se que os representantes das potências ocidentais em Moscou acusaram oficialmente, em documento entregue a Molotov, de tentar impedir qualquer acordo sobre a Alemanha, de criar todas as condições para impedir qualquer acordo em Berlim entre as grandes potências.

LONDRES, 17 (AFP) — Os representantes das potências ocidentais em Moscou receberam instruções para solicitar nova conferência, a primeira — com Molotov, se o ministro do Exterior russo, nas próximas 24 horas, não tomar a iniciativa de os convocar a fim de responder ao memorando que lhe enviaram na terça-feira passada.

WASHINGTON, 17 (AFP) — A Rússia, pelo marechal Sokolowski, teria bloqueado um acordo entre os quatro grandes em Berlim. De acordo com tal informação, o marechal Sokolowski impediu um entendimento, exatamente quando as negociações quíptimas pareciam chegar a bom termo.

Essa atitude de Sokolowski, provocou imediatamente a ruptura das conversações de Berlim, determinando uma alteração no plano das conversações de Moscou. Assim, os sr. Yves Chataigneau, da França, general Beckett Smith, dos Estados Unidos, e Frank Robertson, da Grã-Bretanha, entregaram ao sr. Molotov um documento acusando diretamente o marechal Sokolowski. Da resposta a esse documento, depende agora o prosseguimento das conversações de Moscou. Molotov teria prometido responder em curto prazo, mas até agora o Departamento de Estado não foi informado de que o chanceler soviético cumpriu sua promessa. De outro lado, informa-se que essa declaração conjunta a Molotov foi a última tentativa para obter de Moscou garantias de que o bloqueio de Berlim será levantado.

(Conclui na 4.ª página)

O Conselho de Segurança em face da situação criada na Palestina com o assassinio de Bernadotte

Reunião extraordinária convocada para hoje — Trygve Lie precipitou seu regresso de Oslo

PARIS, 17 (AFP) — O Conselho de Segurança decidiu reunir-se amanhã, em sessão extraordinária, para examinar a situação criada na Palestina pelo assassinio do conde Folke Bernadotte.

PARIS, 17 (AFP) — Em homenagem à memória do conde Bernadotte, a bandeira das Nações Unidas foi hasteada a meio-pala, na sede provisória, no Palácio de Chailiot.

PARIS, 17 (AFP) — O secretário-geral das Nações Unidas, sr. Trygve Lie, enviou um telegrama ao sr. Ralph Bunche, chefe do Secretariado da ONU na Palestina, autorizando-o a assumir, até nova ordem, as funções de mediador da Organização das Nações Unidas.

PARIS, 17 (AFP) — O secretário-geral da ONU, sr. Trygve Lie, precipitando seu regresso de Oslo, em vista do assassinio do conde Bernadotte, viajando por via aérea.

WASHINGTON, 17 (AFP) — O Secretariado da Organização das Nações Unidas entrou imediatamente em contato com seus representantes em Jerusalém e Londres, em seguida às notícias sobre o assassinio do conde Bernadotte e do coronel francês, Serot, que o acompanhavam. Inquiriu-se que o conde estava ontem em Jerusalém e seguiu hoje para Jerusalém, a fim de assistir-se com Ralph Bunche, chefe do Secretariado das Nações Unidas na Palestina. Deveria continuar sua viagem para Bagdá, a fim de conferir com os representantes iraquianos, mas essa ideia também, sobre o fato, comunicação urgente com o secretário-geral da ONU, sr. Trygve Lie, que se encontra em Oslo.

PARIS, 17 (AFP) — No momento em que os jornais anunciavam o assassinio do conde Folke Bernadotte, na Palestina, chegavam a sede provisória da ONU, no Palácio de Chailiot, os porta-vozes pessoais do relatório ou mediador das Nações Unidas, destinado à Assembleia Geral, esse relatório e ainda mantido em segredo, não seria provavelmente distribuído no decorrer dos próximos dias a todas as delegações dos Estados membros da organização internacional.

PARIS, 17 (AFP) — O assassinio do conde Folke Bernadotte na Palestina provocou profunda emoção na sede provisória das Nações Unidas, no Palácio de Chailiot, onde o mediador da ONU era esperado durante a próxima sessão da Assembleia Geral. O conde Bernadotte realizava na Palestina uma tarefa pacífica importante, a que, se não produziu todos os seus frutos, pelo menos permitiu decretar a tregua nos combates entre árabes e judeus. Essa tregua foi rompida várias vezes em Jerusalém sem cessar as semanas; entretanto, as bases para resolver o problema palestino haviam sido lançadas pelo mediador designado pelo Conselho de Segurança da ONU. Ignora-se ainda na ONU qual a solução que seria preconizada pelo conde Bernadotte para resolver o problema da Terra Santa. Seu relatório, por estranha coincidência, acabava de chegar ao Palácio de Chailiot quando as primeiras informações

do Conselho de Segurança

foram recebidas na sede provisória da ONU, no Palácio de Chailiot.

PARIS, 17 (AFP) —

O Conselho de Segurança decidiu reunir-se amanhã, em sessão extraordinária, para examinar a situação criada na Palestina pelo assassinio do conde Folke Bernadotte.

PARIS, 17 (AFP) — Em homenagem à memória do conde Bernadotte, a bandeira das Nações Unidas foi hasteada a meio-pala, na sede provisória, no Palácio de Chailiot.

PARIS, 17 (AFP) — O secretário-geral das Nações Unidas, sr. Trygve Lie, enviou um telegrama ao sr. Ralph Bunche, chefe do Secretariado da ONU na Palestina, autorizando-o a assumir, até nova ordem, as funções de mediador da Organização das Nações Unidas.

PARIS, 17 (AFP) — O secretário-geral da ONU, sr. Trygve Lie, precipitando seu regresso de Oslo, em vista do assassinio do conde Bernadotte, viajando por via aérea.

WASHINGTON, 17 (AFP) — O Secretariado da Organização das Nações Unidas entrou imediatamente em contato com seus representantes em Jerusalém e Londres, em seguida às notícias sobre o assassinio do conde Bernadotte e do coronel francês, Serot, que o acompanhavam. Inquiriu-se que o conde estava ontem em Jerusalém e seguiu hoje para Jerusalém, a fim de assistir-se com Ralph Bunche, chefe do Secretariado das Nações Unidas na Palestina. Deveria continuar sua viagem para Bagdá, a fim de conferir com os representantes iraquianos, mas essa ideia também, sobre o fato, comunicação urgente com o secretário-geral da ONU, sr. Trygve Lie, que se encontra em Oslo.

PARIS, 17 (AFP) — No momento em que os jornais anunciavam o assassinio do conde Folke Bernadotte, na Palestina, chegavam a sede provisória da ONU, no Palácio de Chailiot, os porta-vozes pessoais do relatório ou mediador das Nações Unidas, destinado à Assembleia Geral, esse relatório e ainda mantido em segredo, não seria provavelmente distribuído no decorrer dos próximos dias a todas as delegações dos Estados membros da organização internacional.

PARIS, 17 (AFP) — O assassinio do conde Folke Bernadotte na Palestina provocou profunda emoção na sede provisória das Nações Unidas, no Palácio de Chailiot, onde o mediador da ONU era esperado durante a próxima sessão da Assembleia Geral. O conde Bernadotte realizava na Palestina uma tarefa pacífica importante, a que, se não produziu todos os seus frutos, pelo menos permitiu decretar a tregua nos combates entre árabes e judeus. Essa tregua foi rompida várias vezes em Jerusalém sem cessar as semanas; entretanto, as bases para resolver o problema palestino haviam sido lançadas pelo mediador designado pelo Conselho de Segurança da ONU. Ignora-se ainda na ONU qual a solução que seria preconizada pelo conde Bernadotte para resolver o problema da Terra Santa. Seu relatório, por estranha coincidência, acabava de chegar ao Palácio de Chailiot quando as primeiras informações

ULTIMAS NOTÍCIAS

VIOLÊNCIA LUTA EM JERUSALÉM

JERUSALÉM, 18 (AFP) — Um comunicado oficial israelita informou que as forças árabes que entraram na tregua, incluindo violentos ataques de artilharia e metralhadoras, em todas as partes de Jerusalém. As forças judaicas responderam no fogo.

INTERESSES PALESTINOS NA AMÉRICA DO SUL

BRASÍLIA, 18 (AFP) — Anunciou uma comissão de trabalho para a América do Sul, sob a direção do ministro do Exterior, sr. Carlos de Almeida, para estudar os interesses palestinos na América do Sul. Foram enviadas instruções para o sr. Almeida a delegação da ONU, no Rio.

"O Brasil tudo fará para assegurar a paz mundial"

Declara o chanceler Raul Fernandes ao desembarcar na França

CHERBURGO, 17 (AFP) — O sr. Raul Fernandes, ministro do Exterior do Brasil e chefe da delegação desse país aos próximos trabalhos da ONU em Paris, ao chegar a este porto, juntamente com o chanceler da Argentina e o chefe da delegação uruguaia, mostraram-se muito satisfeitos e discretos, ao ser procurados pelos jornalistas.

"France Presse", o sr. Raul Fernandes fez, no entanto, a seguinte declaração: "Nada pode ser dito antes da reunião da ONU, sendo que a delegação brasileira fará tudo que estiver ao seu alcance, para assegurar a paz mundial."

CHERBURGO, 17 (AFP) — Foi às 18 horas que o transatlântico "Andes", ostentando os pavilhões argentino, brasileiro e uruguaio e tendo a bordo os sr. Raul Fernandes, ministro do Exterior do Brasil, respectivamente, e Hugon, chefe da delegação uruguaia à ONU, bem como diversos membros de suas respectivas delegações, lançou âncoras neste porto.

Falando à "France Presse", o sr. Brannquist declarou que a Argentina deseja cooperar de todo o seu coração na tarefa pacífica da ONU. "Desejo — acrescentou o ministro — intervir em favor do governo espanhol, no sentido da que a decisão tomada a seu respeito pela ONU, em 1946, seja mantida", respondendo a uma pergunta que lhe foi feita a este respeito. "Não tenho nada a dizer sobre a questão da Espanha", declarou o sr. Brannquist. "A primeira vez que me encontro com o sr. Fernandes é por meio de um rádio, e não pessoalmente. Não tenho nada a dizer sobre a questão da Espanha, mas quero dizer que a Argentina deseja cooperar de todo o seu coração na tarefa pacífica da ONU."

PARIS, 17 (AFP) — O ministro dos Negócios Econômicos da BELGICA — Em missão do governo belga à América do Sul, chegou ao Rio, pelo avião de carreira da K.L.M., o sr. Jean Duijsen, ministro dos Negócios Econômicos da Bélgica. O titular belga vai ter ensaio de entrar em companhia do sr. Evaristo Van Hel, doutor em ciências políticas na Universidade de Louvain e bacharel em Direito. Na foto, o ministro belga no momento em que desce do DC-6, vindo-se ainda, da esquerda para a direita os sr. Van Hel, Van Loon, ministro belga no Rio e Van der Vliet, diretor da K.L.M.

"Não tenho nenhuma vontade de morrer", declarou o mediador da O.N.U. momentos antes do atentado

AMMAN, 17 (AFP) — Segundo informações procedentes de Jerusalém, o conde Bernadotte chegou ao aeródromo de Katamon às 11 horas (G. M. T.), procedente de Damasco. Foi recebido pelos autoridades militares e pelas oficiais observadoras da ONU. Dirigiu-se então ao campo do

CAPITULOU ANTE AS FORÇAS DA INDIA O GOVERNO DO HYDERABAD

OS INVASORES ENTRAM HOJE NA CAPITAL DO PRINCIPADO

A cessação do fogo foi ordenada pelo "Nizan"

NOVA DELHI, 17 (AFP) — Terminou a guerra no Hyderabad. O governo do Hyderabad resolveu capitular perante as forças da Índia.

NOVA DELHI, 17 (AFP) — Com a capitulação do Exército da Índia contra esse Estado.

Hoje, o "Nizan" do Hyderabad ordenou a cessação do fogo às suas tropas, exatamente às 12 horas e meia.

AN MESMO tempo, numa capitulação incondicional, o "Nizan" abriu as portas da Capital do Hyderabad às forças da Índia.

NOVA DELHI, 17 (AFP) — Como consequência da sua capitulação perante a Índia, o "Nizan" do Hyderabad enviou instruções urgentes aos seus representantes em Paris, para retirarem a queixa apresentada ao Conselho de Segurança contra a nação indiana.

PARIS, 17 (AFP) — Apesar de retirada, a queixa do Hyderabad contra a Índia, figurará na ordem do dia do Conselho de Segurança até a próxima segunda-feira, data da sua próxima reunião. Nessa ocasião, de acordo com o regimento da ONU, é que a queixa será cancelada.

BOMBÁI, 17 (AFP) — O primeiro ministro demissionário do Hyderabad, Lalit, numa alocução proferida pelo rádio, justificou a capitulação desse Estado, perante a Índia, nos seguintes termos:

"Os acontecimentos dos cinco últimos dias são sem dúvida insuspeitos. Cheguei à conclusão, com os outros membros do meu governo, que seria de fato um suicídio e um sacrifício inútil de sangue humano continuarmos a luta contra os indianos, superiores quer no que respeita às forças terrestres, quer no que concerne à aviação."

HYDERABAD, 17 (UP) — Espera-se aqui que as forças hindus façam a sua entrada nesta cidade amanhã, sem oposição de qualquer espécie.

Entretanto, a máquina oficial do Hyderabad está desmoronando. O primeiro ministro Kaik Ali e seu gabinete renunciaram às 11 e trinta e cinco da noite, poucas horas depois que o general Elders, chefe do Estado-Maior do Exército, comunicou ordens do "Nizan", ordenou a todas as tropas do principado que suspendam o fogo contra o invasor e regressem aos seus quartéis, abandonando a luta desigual.

Os primeiros soldados do principado, com os seus capacetes de aço, já estão voltando à Capital. Aparentemente, a cidade está calma e os estabelecimentos comerciais funcionam normalmente.

NOVA DELHI, 17 (AFP) — Com os últimos sucessos que marcaram a capitulação do Hyderabad, o "Nizan", soberano desse país, promete estreitar suas relações com a Índia.

DECRETADA A PRIMEIRA VITÓRIA DO PLANO LEI MARCIAL FINANCEIRO DE QUEUILLE NA BATÁVIA

Para debelar a agitação comunitária

DJOKIARTARA, 17 (AFP) — Foi proclamada a lei marcial da região do Surakarta, onde estão sendo travados combates entre comunistas e anticomunistas há vários dias.

O governo republicano nomeou o coronel Subroto, governador militar de Surakarta.

BATÁVIA, 17 (AFP) — A agência holandesa "Anetec" anunciou que os elementos comunistas se levantaram contra o Exército regular e a administração republicana do oeste de Sumatra. A agência declarou que os rebeldes parecem controlar essa região, e que os combates prosseguem.

BATÁVIA, 17 (AFP) — Reina extrema confusão em Surakarta, onde vem combatendo há quatro dias grupos armados comunistas e anticomunistas. Segundo informações recebidas esta manhã, o governo republicano foi incapaz de restabelecer a ordem.

As forças armadas regulares republicanas, únicas capazes de controlar a situação, estão divididas em dois grupos hostis, que se combatem entre si. Em consequência desses incidentes, foi proclamada a lei marcial em Surakarta e em toda a região.

Um porta-voz do governo declarou que o governo republicano dispõe do apoio da organização anticomunista "Hishbulah" e dos partidários de um movimento popular revolucionário de tendência trotskista, chefiado pelo sr. Muvardi.

APROVADO ONTEM PELA COMISSÃO DE FINANÇAS

PARIS, 17 (AFP) — A Comissão das Finanças da Assembleia Nacional aprovou os projetos financeiros apresentados pelo governo chefiado pelo sr. Henri Queuille por 22 votos contra 13 e quatro abstenções.

Esta votação fez pressagiar uma atitude favorável aos projetos por parte do plenário da Assembleia. A Comissão, com efeito, é constituída por delegados dos diferentes grupos políticos e apresenta, em escala reduzida, a mesma composição política da Assembleia.

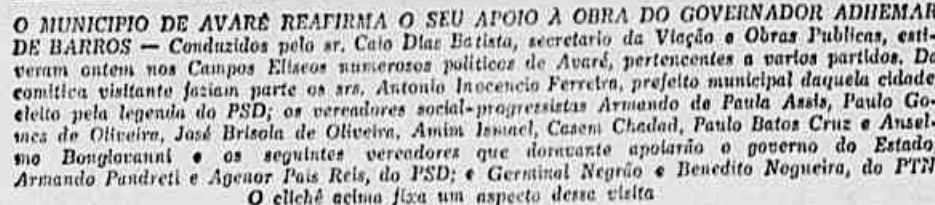
Entretanto, o interesse político do dia de hoje transfere-se para o Conselho da República, que se manifestou sobre a questão das eleições departamentais. Haverá, ou não, eleições em outubro para a renovação da metade dos conselheiros gerais? A Assembleia Nacional havia decidido que não; mas o Conselho da República declarou hoje que sim. A questão deve ser reconsiderada pela Assembleia, pois é ela que, constitucionalmente, diz a última palavra.

Todavia, os partidários da eleição ganharam hoje algum terreno. O bom entendimento entre os diversos grupos da maioria está sendo posto à prova por essa questão. Já se sabe como se enrou o caso. Em agosto último, a Assembleia Nacional aprovou um projeto de lei alterando as normas da eleição dos conselheiros gerais. Em vez de serem renovados pela metade, de três em três anos, deveriam ser eleitos em bloco, de agora em diante, de seis em seis anos. Isto tinha como consequência prática suprimir a substituição da metade dos conselheiros, cujas funções terminavam em outubro próximo.

Vivas polémicas se travaram em torno desta questão entre os diversos partidos. O "Intergrupo" degaullista declarou que os partidos que haviam aprovado esta lei, e particularmente a bancada socialista, tinham medo do sufrágio universal. Com efeito, cerca de 400 conselheiros gerais, entre os que deviam ser substituídos em outubro, pertencem ao Partido Socialista, e os prognósticos, em geral, não lhes eram favoráveis.

Por outro lado, não se pode afirmar que essa eleição venha beneficiar os degaullistas puros. O scrutinio deverá favorecer as notabilidades locais. De um modo geral, será favorável aos independentes moderados e aos radicais que se apresentaram na chapa de seus próprios partidos ou sob o patrocínio da Concentração do Povo Francês.

Maquinas e maquinas



A EXPRESSÃO é antiga e significa a vigília, forçada ou voluntária, em seguida à qual, o indivíduo sente-se exausto, indisposto para o trabalho. Quando tiver necessidade de, trabalhando, passar noites em claro, ilumine o ambiente de trabalho com luz adequada: menor será o esforço dos órgãos visuais, menor o cansaço resultante, mais benéficas as condições para a saúde.

SABADO, 18 DE SETEMBRO DE 1944

Blindado, V.Q.V., Jacuhi, Janda, Reprise e Tamara disputarão o pareo principal da reunião desta tarde

Fiscal, Orvalho, Cabotino, Estanhado, Helvecia, V.Q.V. e Cigal, nossos preferidos nas diversas carreiras do programa - Conhecidos os "forfaits" de Gume e Fleugma

PASSANDO EM REVISTA OS CONCORRENTES

1.º Páreo - 1.400 metros - A's 14,00 horas
FISCAL - Continua no mesmo bom estado em que tem corrido. Defendê-lo nosso prognóstico.
TRINTA E TRÊS - Serve como um reforço para o "poulet".
VINHO BOM - Não é dos mais credenciados. Apenas como azar pode ser indicado.
TULA - Há muito que não corre. Não será dos primeiros a chegar.
DISTRICAÇÃO - Pouco tem feito. Gremos que não assustará PORHAGEL - Tem corrido regularmente. É a maior diferença de Fiscal.
FUGITIVO - Reparece após alguns meses de ausência. É veloz e há esperanças em sua vitória.
2.º Páreo - 1.500 metros - A's 14,30 horas
FARRUGO - Conserva o estado em que tem corrido. Vale um placê.
LIBERTADOR - Vai fazer seu reaparecimento e tem afieirações. Bem indicado como azar.
ORVALHO - Venceu domingo com muita facilidade. Gremos que repetirá a proeza.
SINGLAIH - Apenas tem feito número. Não provoca entusiasmo.
VAGABOND - Em pista normal vai produzir mais. Placê diário.
JAZA - Estreante em São Paulo, na Gavea não obteve destaque.
NORMA - Vem de um segundo para Orvalho. Tem muita chance.
3.º Páreo - 1.500 metros - A's 15,00 horas
CABOTINO - Grande candidato ao triunfo. Será dos primeiros no final da carreira.
DANGARINO - Um pouco melhor que na semana passada. Boa poule para os azaristas.
FLUXO - Reparece sem maiores pretensões. Não cremos.
OURO FINO - Extranhou a companhia. Só como azar.
PERFUMADO - Concorrente modesto. Nada deve pretender.
CALITA - Reparece domingo secundando Judas. É, pois, a candidata recomendada pelo retrospecto.
4.º Páreo - 1.400 metros - A's 15,30 horas
URAUUTO - Tem atuado com regularidade. Mantém o estado, podendo ser dos primeiros no final.
VIRGINIA - Vai fazer o reaparecimento em regulares condições. Serve como azar.
BICUDO - Na última corrida secundou de perto Niquelado, impondo-se a Urauto, Garopa e outros. É adversário.
ESTANHADO - Em ótimas condições de preparo. Os rivais terão que correr muito para derrotá-lo.
GAROPA - É irregular. Pela última atuação não deverá ser temida.
GUEST - Tem fracassado nesta companhia. Não agrada.
PARAGUAIÁ - Reparece após regular ausência. É veloz, servindo como azar.
5.º Páreo - 1.400 metros - A's 16,00 horas
ANDARIEGO - Até hoje nada de útil mostrou. Difícil.
BARBAHO - Estreante, por Galardão e Desajada. Apenas entre os azaristas tem partidários.
CABOCILINHO - Melhor que na primeira corrida. Muito viável para um placê.
CADETE EUGENIO - Estreante. Deve ainda aguardar.
CAI CAI - Também correrá pela primeira vez em Cidade Jardim. Não cremos.
CIBALENA - Vai reaparecer. Suas pretensões não são grandes.
HELVECIA - Vem de dois segundos, um para Itassuet, outro para Condão. É a força do páreo.
INDIA - Mantém o estado das vezes anteriores. Deve chegar colando.
IRENE - Fracassou completamente na corrida passada. Pouco progrediu e não deve ter pretensões.
LUCATAN (ex-Helsia) - Tem atuado sem êxito algum. Mesmo assim possui partidários.
XILENA - Chegou domingo em quarto lugar. Bem indicada para o placê.
6.º Páreo - 1.400 metros - A's 16,30 horas
BLINDADO - Na grama seria grande adversário. Na areia só como azar.
GUME - Não será apresentado.
V. Q. V. - Ganhou domingo com firmeza. Está em condições de repetir o êxito.
JACUHI - Volta com bom preparo. Há esperanças em seu triunfo.
DIRIBA - O mesmo de Blindado. Produz muito mais na grama.
JANDA - Vai leve, sendo indicada nos azaristas.
REPRISE - Há rivais melhores no cotejo. Não acreditamos.
TAMARA - Perdeu no final para Denodado, mas dominou V. Q. V. e vários outros. Continua muito bom.
7.º Páreo - 1.400 metros - A's 17,10 horas
POBRE VELHO - Nada tem feito de útil. Difícil.
SEGREDO - Também não deve ter pretensões.
BOLEIRO - Mantém o estado. Só como azar.
BUMBO - Se chovesse, seria grande rival.
CIGAL - Vem de uma vitória. Ainda é forte competidor.
TRIANGULO - Excelente reforço para a poule de Cigal.
FLEUGMA - Não será apresentada.
SEIHO - Apenas regular. Não cremos que seja perigoso.
INDOMITO - Reparece bem. Há esperanças em sua vitória.
ARAKEN - Esteve longo tempo parado, o que é uma grande desvantagem.
GOVANDIRA - Tem afeições apenas entre os azaristas.
GLORITA - Muito leve. Para um "placê" pode ser.

Kathleen Lavinia a favorita no premio "J. Souza Queiroz"

Montarias oficiais para os oito páreos de amanhã no Hipódromo Paulistano

Amanhã em Cidade Jardim, serão realizados oito páreos, destacando-se o prêmio "José de Souza Queiroz", onde agita-se a figura de Kathleen Lavinia.

1.º PÁREO - 1.400 metros - A's 14,00 horas	2.º PÁREO - 1.500 metros - A's 14,30 horas
1. Old Plaid, A. Lucena ... 54	1. Kathleen Lavinia, J. Souza Queiroz ... 54
2. Aquilão, L. Lobo ... 54	2. Epona, R. Pacheco ... 54
3. Admiltão, L. Gonzales ... 54	3. Epona, R. Pacheco ... 54
4. Artuella, R. Zamudio ... 54	4. Epona, R. Pacheco ... 54
5. Sonora, R. Gondy ... 54	5. Epona, R. Pacheco ... 54
6. Carreiro, R. Urbina ... 52	6. Epona, R. Pacheco ... 54
7. Orenio, O. Reichel ... 50	7. Epona, R. Pacheco ... 54

Montarias prováveis para amanhã na Gavea

1.º PÁREO - 1.400 metros - A's 14,00 horas	2.º PÁREO - 1.500 metros - A's 14,30 horas
1. Lucifer, F. Irigoyen ... 55	1. Kathleen Lavinia, J. Souza Queiroz ... 54
2. Zolínco, L. Rigoni ... 55	2. Epona, R. Pacheco ... 54
3. Rosário, I. de Sousa ... 55	3. Epona, R. Pacheco ... 54
4. Jua, O. Coutinho ... 53	4. Epona, R. Pacheco ... 54
5. Serra Dágua, S. Ferreira ... 53	5. Epona, R. Pacheco ... 54
6. Foco Bravo, D. Ferreira ... 51	6. Epona, R. Pacheco ... 54

Palpites para hoje na Gavea

1.º PÁREO - 1.400 metros - A's 14,00 horas	2.º PÁREO - 1.500 metros - A's 14,30 horas
1. Kathleen Lavinia, J. Souza Queiroz ... 54	1. Kathleen Lavinia, J. Souza Queiroz ... 54
2. Epona, R. Pacheco ... 54	2. Epona, R. Pacheco ... 54
3. Epona, R. Pacheco ... 54	3. Epona, R. Pacheco ... 54
4. Epona, R. Pacheco ... 54	4. Epona, R. Pacheco ... 54
5. Epona, R. Pacheco ... 54	5. Epona, R. Pacheco ... 54
6. Epona, R. Pacheco ... 54	6. Epona, R. Pacheco ... 54

Lembretes para o turfista

É favorito no primeiro páreo de hoje o cavalo Fiscal, que tem corrido ultimamente com bastante regularidade. O representante do Stud Gross deve, a nosso ver, corresponder a expectativa de seus afeccionados.

Reaparece bem preparado na prova inicial o cavalo Fugitivo, que terá a direção de Olavo Rosa. O filho de Eury e Orsina tem velocidade e são numerosos os turistas que alimentam esperanças em sua vitória.

A julgar pela firmeza com que venceu na reunião passada, Orvalho pode perfeitamente repetir o êxito no segundo páreo. O descendente de Picuman vai encontrar uma raia diferente, mas ainda assim, desde que não deite modestia, cremos que deixará a pista com mais uma vitória.

A água Jaza vai estrear em São Paulo, é uma filha de Talho e Fronta, há corrida na Gavea. No turfe carioca a pensionista de Domingos Altman passou desacompanhada, pois seu melhor desempenho em numerosas apresentações, lhe valeu uma vitória em 1.200 metros, sobre Faldora, Bronzada, Urubia e Jangada.

O treinador João Godoy tinha muita fé domingo passado no torcido Dangarino. O filho de Misuri correu na vanguarda até as giras, onde esmoreceu completamente. Dangarino lucrou com essa exibição e constitui uma indicação bastante viável para os azaristas.

Vem de firme vitória sobre Judas, Cabotino, Cauri e outros, o cavalo Estanhado, um companheiro de Fiscal. Embora em surma mais categorizada, o gaúcho é depositário de largas esperanças. Breudo e Urauto são seus mais perigosos adversários.

Há dois "forfaits" conhecidos para as corridas desta tarde: Gume, no penúltimo páreo e Fleugma, na carreira final.

Vão reaparecer hoje em Cidade Jardim, Blindado, e Birlon, este agora de propriedade do Stud Irene. Os dois cavalos talvez decidissem a vitória se a corrida fosse na grama. Na areia, porém, as forças aparentes são V. Q. V. e Tamara.

Após uma ausência de mais de dois anos estará hoje de novo em ação o cavalo Araken, inscrito na prova de encerramento. Nesse páreo os candidatos da "catedral" são Indomito e a parêntese Cigal-Triângulo.

Montarias oficiais para hoje em Cidade Jardim

1.º PÁREO - 1.400 metros - A's 14,00 horas	2.º PÁREO - 1.500 metros - A's 14,30 horas
1. Fiscal, R. Pacheco ... 54	1. Fiscal, R. Pacheco ... 54
2. Fugitivo, R. Pacheco ... 54	2. Fugitivo, R. Pacheco ... 54
3. Orvalho, R. Pacheco ... 54	3. Orvalho, R. Pacheco ... 54
4. Dangarino, R. Pacheco ... 54	4. Dangarino, R. Pacheco ... 54
5. Estanhado, R. Pacheco ... 54	5. Estanhado, R. Pacheco ... 54
6. Helvecia, R. Pacheco ... 54	6. Helvecia, R. Pacheco ... 54

Montarias prováveis para hoje na Gavea

1.º PÁREO - 1.400 metros - A's 14,00 horas	2.º PÁREO - 1.500 metros - A's 14,30 horas
1. Kathleen Lavinia, J. Souza Queiroz ... 54	1. Kathleen Lavinia, J. Souza Queiroz ... 54
2. Epona, R. Pacheco ... 54	2. Epona, R. Pacheco ... 54
3. Epona, R. Pacheco ... 54	3. Epona, R. Pacheco ... 54
4. Epona, R. Pacheco ... 54	4. Epona, R. Pacheco ... 54
5. Epona, R. Pacheco ... 54	5. Epona, R. Pacheco ... 54
6. Epona, R. Pacheco ... 54	6. Epona, R. Pacheco ... 54

EDITAIS

JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA CIVIL
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR EDGAR DE MOURA BITTENCOURT, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

FAZ SABER
A todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

EDITAL DE LEILÃO
O DOUTOR ANTONIO MARINHO DE MOURA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, da 1.ª publicação dos autos, em virtude do Brasil,

Não houve entendimentos entre o secretário da Fazenda e o diretor do Banco do Brasil

Desmente o sr. Manhães Barreto a notícia ontem publicada

Noticiou-se ontem, nesta Capital, que o sr. Benedito Manhães Barreto, atual secretário da Fazenda, teria entrado em entendimentos com o sr. Guilherme da Silveira, diretor do Banco do Brasil, tendo firmado um acordo no sentido de conseguir para o Estado de São Paulo um empréstimo de 600 milhões de cruzeiros. Tivemos ontem a oportunidade de ouvir o sr. Manhães Barreto, que nos disse:

— Não tenho absolutamente nenhum conhecimento desse empréstimo. A notícia constitui, para mim, uma verdadeira novidade.

Disse-nos, ainda, o secretário da Fazenda que não é exato que haja determinado inspeção na pasta da Fazenda, a fim de apurar "possíveis irregularidades" ocorridas nas gestões dos srs. Oscar Muller Carvelas e Marcelo Rodrigues.

Fundação Paulista Contra a Sífilis

Uma obra meritória e humanitária, que bem merece a proteção e o amparo imediato dos governos federal e estadual

O que é e como trabalha a Fundação Paulista Contra a Sífilis, nesta Capital — A reportagem do JORNAL DE NOTÍCIAS no Posto da rua 24 de Maio — Relatos expressivos e impressionantes — Trabalha-se para a construção do Hospital de Combate à Sífilis, o 1.º do Brasil

Parodiando o conhecido "alô, alô": "ou o Brasil mata a sífilis ou a sífilis acaba com o Brasil".

E disso nos convencemos, quando, na tarde de ontem, fizemos uma visita em um dos postos da Fundação Paulista Contra a Sífilis, localizada à rua 24 de Maio e que vem prestado, desde há muito, real e notável serviço ao povo, num trabalho incessante e contínuo de combate à contagiosa moléstia.

UMA OBRA MERITÓRIA E HUMANITÁRIA

O posto da rua 24 de Maio vem funcionando desde 1946, a exemplo da sua congênera da rua Silva Pinto, que data de 1942. O que de benefício isso representa para o povo, que dela se serve, não será preciso focalizarmos aqui. A obra ali está, clara, patente, real, nos olhos de todos.

All fones recebidos pelo dr. João Pedro Matta, diretor-presidente da Fundação, espírito dinâmico e abnegado, que nos colocou, imediatamente, ao par dos trabalhos que vêm desenvolvendo os Postos da Fundação Paulista Contra a Sífilis.

Mantem o posto da rua 24 de Maio uma Exposição Permanente, que funciona no andar térreo, e, no andar superior, estão localizados os serviços de secretária, arquivo, clínica geral, ginecologia, exames da pele, sífilis, do sangue, pulmão, cirurgia urológica, cirurgia oftalmológica, etc., possuindo um completo corpo clínico, além de enfermeiros e auxiliares.

É digno de se frisar que, com exclusão dos enfermeiros e auxiliares, os quais recebem vencimentos fixos, os demais membros do corpo clínico, médicos e farmacêuticos, prestam serviços gratuitamente à Fundação.

250 PESSOAS SÃO ATENDIDAS, EM MÉDIA, POR DIA

Em ambos os postos, disse-nos o dr. João Matta, são atendidas, por dia, cerca de duzentas pessoas, em média, encontrando-se



O dr. João Pedro Matta, quando era ouvido pelo repórter, estando presentes, ao centro da mesa, a secretária da administração, d. Maria Lúcia De Dominicis, e a colaboradora do Posto, d. Helena Salaverry e Glória Salaverry

em tratamento 150 e recebendo exames, gratuitamente, perto de 30 ou 40 pessoas, diariamente.

Possui, ainda, o Ambulatório, uma sala de projeção de filmes educativos, com câmbio, às quartas-feiras, às 6 horas, exclusivamente para senhoras e, às 21 horas, no andar térreo, para ambos os sexos, realizando-se, também, palestras diárias, em horas determinadas.

CASOS IMPRESSIONANTES

Doentes de todo o interior do Estado, ultimamente, têm pro-

curado os Postos, constatando-se, não raro, casos impressionantes, de sífilis em último grau, com índices do mal de Hansen.

All mesmo verificamos uma pobre mulher, de Barueri, casada, com 49 anos, aproximadamente, cujo exame procedido em sua residência de Ipiranga, para o Posto, fora ela encaminhada por mero acaso, ou, melhor, por orientação de um transeunte qualquer.

Dai, é fácil ter-se uma com-

preensão do perigo permanente a que está sujeito o povo, em contato com pessoas atacadas do terrível mal e que vivem, ignorantes, em promiscuidade com os que lutam dentro desta enorme oficina, que é São Paulo.

O POVO DEVE COLABORAR

Nesta grande obra de assistência social, disse-nos o dr. João Matta, é imprescindível a colaboração do povo, para o seu próprio bem e para o bem da cidade.



DEIXOU DE CONSERTAR MÁQUINAS DE COSTURA PARA "CURAR" FIGADOS — Raros foram os mistificadores, já desmascarados pela Delegacia de Costuras, tão famosos como o curandeiro Jerônimo Ferreira, que, há dias, foi surpreendido e preso em sua "tenda de trabalho", na cidade de Porto Ferreira, neste Estado. Homem inteligente, percebeu Jerônimo a impossibilidade de agir nesta Capital, em face da repressão policial que aqui se desenvolveu. Por isso, resolveu ele peregrinar pelas cidades do interior, onde empreendendo vasta propaganda dos poderes sobrenaturais de que se dizia lúcido para "curar" molestias do fígado, mesmo as consideradas irretratáveis ou crônicas, por médicos. O especialista atraiu os incautos, afirmando ter poderes que lhe habilitavam, por intermédio do "ocultismo indiano", a atrair de tratamento, por meio de vários socos, operar quaisquer "curas" da fígado. Nas cidades em que Jerônimo via sua "ciência" falhar, lançava ele mão de seu ofício, que é de mecânico de máquinas de costuras, o que lhe permitia, sempre, reunir algumas economias a fim de afiançar viagem para outra localidade qualquer, onde tentaria especular a credulidade pública. No clichê, aparece Jerônimo Ferreira, que ora responde a processo na Delegacia de Costuras, falando ao JORNAL DE NOTÍCIAS, num flagrante feito no D. I.

JORNAL DE NOTÍCIAS

ANO III || São Paulo — Sábado, 18 de Setembro de 1948 || N.º 740

Estudantes de comércio protestam contra o veto do projeto 167/48

Prejudicados os alunos que vieram dos Cursos Básicos de Contabilidade — Reunião no Centro Acadêmico "Alvares Penteado"



Os estudantes de Comércio na redação do JORNAL DE NOTÍCIAS

A fim de protestar contra o veto do Senado ao projeto 167/48, que "assegura aos atuais alunos do curso técnico o título de contador", teve ontem em nossa redação uma comissão de estudantes de comércio o do São Paulo.

Falando ao redator, o sr. Omar Afonso de Almeida, presidente da União dos Estudantes de Comércio do Estado de São Paulo, declarou que o veto prejudica a maioria dos alunos que vieram do Curso Básico de Contabilidade, matriculados no curso comercial antes da reforma Capanema, realizada em 1945. "Essa reforma, declarou, passou o título de contador aos bacharéis em Ciências Contábeis, mas, obedecendo o espírito da Lei, o governo reconsiderou o as-

sunto com o decreto 8.191 de 21 de Novembro de 1945, que assegurava aos estudantes, matriculados antes da referida reforma, ao concluírem o curso técnico, os mesmos direitos e prerrogativas ao título de contador, mas, em apostila no diploma de técnico em contabilidade. Nada justifica, porém, a não concessão de meios e curar o próximo, mas não permitir que o chamado de médico. O veto do Senado a esse projeto, votado hoje, vem contra todos os princípios de justiça, já defendidos pela Câmara dos Deputados ao aprová-lo e remetê-lo para ratificação dos srs. senadores.

CONGREGAÇÃO DA CLASSE ESTUDANTINA

Finalizando, o sr. Omar de Almeida declarou: "A União dos Estudantes de Comércio do Estado de São Paulo", congregando a classe estudantil através de inúmeros gremios filiados, como o Centro Acadêmico "Alvares Penteado", Centro Acadêmico "José Bonifácio" de Santos, Centro Acadêmico "Juvenal Lino de Matos", Centro Cívico Galeácio "Rio Branco", Centro Cívico "21 de Abril", de Presidente Prudente; Centro Estudantil "Machado de Assis", de Marília; Centro Estudantil "Siqueira Campos", de Bauri de Gapi; Centro Estudantil "Carlos de Carvalho", de São João do Rio Preto; Centro Estudantil "XII de Outubro", de Garça; Grêmios Estudantinos "Grega Aranha", Grêmios Estudantinos "Horácio Berlioz", de Jau; Grêmios Estudantinos "Saldanha Marinho", de Jundiaí; Grêmios Estudantinos "Saldanha Marinho", de Mogi Mirim; Grêmios Literários e Desportivos "Vitor Vianna",

de Taquaritinga; Grêmios Literários e Desportivos "Prof. Luiz Rosa", de Jundiaí; Grêmios "São Luiz", de Campinas; Grêmios Riachuelo; protesta veementemente contra o veto a esse projeto, fato que ocasionou a repulsa geral da classe estudantil. Mister se faz que o Senado reconsidere o assunto, atendendo à legalidade dessa reivindicação, cujos direitos são claros nos olhos de um leigo e, melhor seria, tratando-se de Conselheiros da República. É inconcebível que um projeto tão debatido na Câmara dos Deputados seja vetado quase sem discussões pelo nosso egrégio Senado."

CONVOCAÇÃO DOS ESTUDANTES DE COMÉRCIO

A fim de tratar da questão referente ao veto do Projeto 167/48, realizar-se-á no próximo sábado, às 15 horas, na sede do Centro Acadêmico "Alvares Penteado", largo de São Francisco, 19, uma reunião de todos os alunos de comércio do São Paulo.

Novo analgésico suprime a dor em 10 minutos

LONDRES, 17 (AFP) — Dada notícia do College Royal Edinburgo de revelar a aplicação das primeiras pesquisas no homem de um novo analgésico, o "CB-122". As experiências desse medicamento provaram que o novo produto é muito mais eficaz que a morfina. Uma dose intramuscular de 10 a 20 miligramas desse produto suprime a dor, a partir de 10 minutos da aplicação, durante o espaço de duas ou três horas. Injetado na veia, o novo analgésico produz instantâneo resultado dos minutos após a aplicação.



O dr. Armando Za Gordo, do corpo clínico do Posto, quando atendendo a uma consulta, assistida pela reportagem do JORNAL DE NOTÍCIAS

TEM A PALAVRA O POVO

100 — Carne em papel-jornal — Não é uma e nem duas pessoas que, constantemente, ressonam ao redor desta seção, dedicada inteiramente a acolher as justas queixas do povo, para que registemos uma prática francamente reprovável e que vem merecendo a atenção sempre louvável, benéfica e decidida dos "comandos sanitários". Trata-se da prática de um ato condenável, alijado proibido pelo Departamento da Saúde Pública, por ser anti-higienico e constituir sério e grave ameaça à saúde do povo, e que se vem observando, de há muito, em quase todos os açougueiros desta Capital, num flagrante desrespeito à Lei e revoltante descaço pela saúde pública.

Acontece que os açougueiros, com a maior "inocência" deste mundo, continuam a emburrar a carne em papel-jornal ou, quando muito, servem-nos de um minúsculo pedaço de papel de embrulho, como revestimento imunitário do jornal, tornando completamente nula a "boa intenção" em servir o freguês. Esse fato, realmente deplorável, poderá ser constatado pelos "comandos sanitários", aos quais encaminhamos as queixas, certos de que prestarão a mais humana e necessária atenção ao problema, punindo os gananciosos e desumanos açougueiros que continuam, apesar da lei proibitiva, emburrando carne em papel-jornal.

Imprescindível a padronização rigorosa dos diversos tipos de mercadorias exportáveis

Revisão no quadro do funcionalismo público, um dos meios de intensificar o comércio interno atribuída à orientação financeira do governo federal — Depõe no inquerito instaurado pelo "Jornal de Notícias" o industrial Reynaldo Bruzzi

Apresentamos a série de entrevistas que nos propusemos a publicar, com o fim de colaborar na campanha encetada pela Associação Comercial de São Paulo e Federação das Indústrias, esperamos que a sua publicação não ofereça solução de continuidade. Em virtude, porém, de não encontrarmos o apoio necessário, que nos seria dado pelos nossos entrevistados, vamos forçar a publicação espandindo-se, de acordo com o que os nossos leitores possam considerar necessário para a obtenção de melhores resultados.

HA no Brasil uma manifestação não somente de colaboração, mas de entusiasmo, como se vê a que encetamos. É interessante, contudo, o paradoxo existente: enquanto os açougueiros fogem em colaboração, os produtores apresentam-se; não com o fim de ajudar, mas, sim para aporrecer. Realmente temos conseguido selecionar os nossos entrevistados. Vê-se, assim, que não podemos de trabalhar, o que dificulta seriamente, o trabalho que as classes produtoras vem realizando com o fim de intensificar e aumentar a produção e que é justamente o escopo destas entrevistas.

UM INDUSTRIAL

Val depor, hoje, oferecendo um apontado interesse a real situação das nossas atuais condições. O industrial sr. Reynaldo Bruzzi, um estudioso dos problemas que nos afetam, fez as seguintes perguntas que lhe fizemos:

— Quais as modificações necessárias na legislação e na tributação para intensificar o comércio interno do Brasil?

— Para responder com real proveito seria necessário um pouco de estudo e meditação, o que não é possível, tratando-se de um inquerito rápido. De resto, não vou sobre tapas para isso, porque vivemos mergulhados no trabalho da nossa indústria, que é assestada.

De par com as modificações "das nossas leis", a certos aspectos da antiga legislação, será necessário fazer uma revisão geral no quadro do funcionalismo público, adotando outro critério na seleção do pessoal e criando um regime de responsabilidades diretas, extensiva a todos, desde o portefeio da repartição ao diretor-geral, extensiva como nas organizações particulares.

Além disso deverá existir um sistema de controle perfeito dentro de cada seção dos serviços públicos, a fim de que eles se tornem rápidos e eficientes. No mais, abolir todas as barreiras interestaduais, que são muitas. Inclui-se a falta de transporte.

— Quais as modificações necessárias quanto à legislação sobre o comércio exterior, inclusive as devedoras substituir o sistema de ta-

refas específicas pelo de tarifas "ad valorem"?

— Quanto às modificações no nosso sistema tributário, nada posso dizer assim de afogadilho, por se tratar de assunto muito complexo e sujeito naturalmente a estudos especializados. O melhor seria recorrer às tarifas aduaneiras atuais, talvez, o de "ad valorem". Aliás, as nossas tarifas são um labirinto cheio de armadilhas para o importador, e todos nós estamos mais ou menos sujeitos ao arbítrio dos srs. conferentes da Alfândega.

— Analisando os mercados externos dos produtos brasileiros (extrativos, agropecuários, industriais) em face da concorrência de outros países, qual a perspectiva para cada um desses produtos? É possível manter e ampliar-lhes a exportação? Perderemos os mercados que devemos fazer em cada hipótese?

— A resposta a estas perguntas envolve a apreciação de várias questões reais, e a solução a cada uma depende, naturalmente, do critério pré-estabelecido.

Mas, respondendo por alto, eu sugiro que para manter os mercados conquistados no exterior e evitar a desmoralização dos nossos produtos, seria necessário, ao meu ver, antes de mais nada, a padronização dos diversos tipos de mercadorias exportáveis e o estabelecimento de uma fiscalização rigorosa à saída desses produtos, através de um Instituto criado para esse fim. Impingir gado por lebre é a pior das normas no comércio. Perdoem as nossas possibilidades, mas não há como exportar sem fiscalização. Sabemos todos, também, que há produtos de toda espécie, no mundo. Penso que se os nossos produtos não fossem apanha por nós mesmos, não teríamos futuro como exportadores.

— Quais as causas principais da crise que estamos atravessando?

— A resposta da crise econô-

financeira que nos acomete, deve dizer que ela está generalizada no mundo todo, por efeito das injunções oriundas da guerra. Entretanto, poderíamos estar sofrendo menos os seus efeitos. O que estamos vendo aqui, apesar de tudo, é o resultado da pouca orientação financeira do governo central. Pelo menos no que toca a São Paulo, o governo da economia local não está, estamos simplesmente colhendo o fruto da política seguida até agora.

Estes alarismos, que constam do referido relatório, dispensem qualquer comentário.



O sr. Reynaldo Bruzzi, quando concedia sua entrevista

Digo isto com as próprias palavras que nos fornece o último relatório do Banco do Brasil, aqui à mão.

Financiamento à agricultura em milhões de cruzeiros: (página 173)

Ano de 1945 — Títulos descontados: 56; empréstimos em conta: 4.337; 1946 — Títulos descontados: 4.458; 1947 — Títulos descontados: 3.548; empréstimos em conta: 3.548.

Sendo a agricultura, no Brasil, a principal fonte de riqueza, era de se supor que os créditos a ela destinados fossem devidamente aproveitados, possivelmente dobrados, em vista das escassas condições de viver e matérias primas. Ao analisar esse item, encontramos os seguintes dados:

Este o critério da nossa política financeira, com relação às fontes de produção. Tem-se a impressão que o principal objetivo do governo é criar e manter a escassez de mercadorias. Isto ainda não é tudo.

Sendo o nosso Estado o criador de cerca de 60% da produção nacional, adverte-se para o seguinte: Títulos descontados em 1947 — 1.000 cruzeiros; D. Federal — 3.547; Est. de S. Paulo — 515,05 — (página 170). Sem comentário.

Empréstimos feitos pela carteira do Banco — 1.000 cruzeiros (página 170).

Anos 1945 1946 1947

D. Federal 1.258,82 1.258,82 1.258,82

Est. S. Paulo 2.353,208 2.353,208 2.353,208

Esta orientação do governo federal, com relação a S. Paulo, foi iniciada em 1946. Enquanto o D. Federal teve recursos num crescimento, de 1945 para cá, até atingir o dobro, o Est. de S. Paulo sofreu, neste mesmo período, um corte de cerca de 30%.

No capítulo das Empréstimos, as variações percentuais em relação a 1946:

"Distribuído pelas diversas unidades federadas. Damos a seguir as variações percentuais em relação a 1946:

1947 1948

Agricultura 4.316 a menos 409 9

Ind. Manufatur 1.555 a mais 318 29

Ind. Construção 141 a mais 52 38

Ind. Transportes 267 a mais 74 28

Comércio 1.634 a mais 238 15

Capitalistas 578 a mais 470 81

Isto quer dizer que dentre os vários grupos econômicos, enquanto a Agricultura sofreu um corte de 30%, a Indústria Manufatureira teve um aumento de apenas 20%, os capitalistas do Rio alcançaram um aumento substancial de 81%.

Diante desta política financeira nada poderíamos esperar além do que já está, que é a produção de mais e mais produtos, a falta de letras de exportação, a escassa produção para importação, o câmbio negro das utilidades.

O sr. Bruzzi pelo seu jornal que eu não tenho prevenções contra o

Para mais

Maranhão 132%

S. Catarina 117%

D. Paraná 60%

Rio Branco 54%

Para menos

Est. S. Paulo 2%

S. Paulo, o grande fornecedor de letras de exportação, o detentor de 70% da nossa produção industrial, equipado ao ar 70. Anos no título o nome de Agente Pradô Nogueira, quando na realidade o autor desse trabalho é o economista sr. Agente Pradô Moreira.

Temos ainda, à página 121, a mapa dos empréstimos de finalidade econômica no Bônus 1946-1947.

UMA RETIFICAÇÃO

Em primeiro trabalho que apresentamos, desta vez, por um equívoco, dando o nome de Agente Pradô Nogueira, quando na realidade o autor desse trabalho é o economista sr. Agente Pradô Moreira.

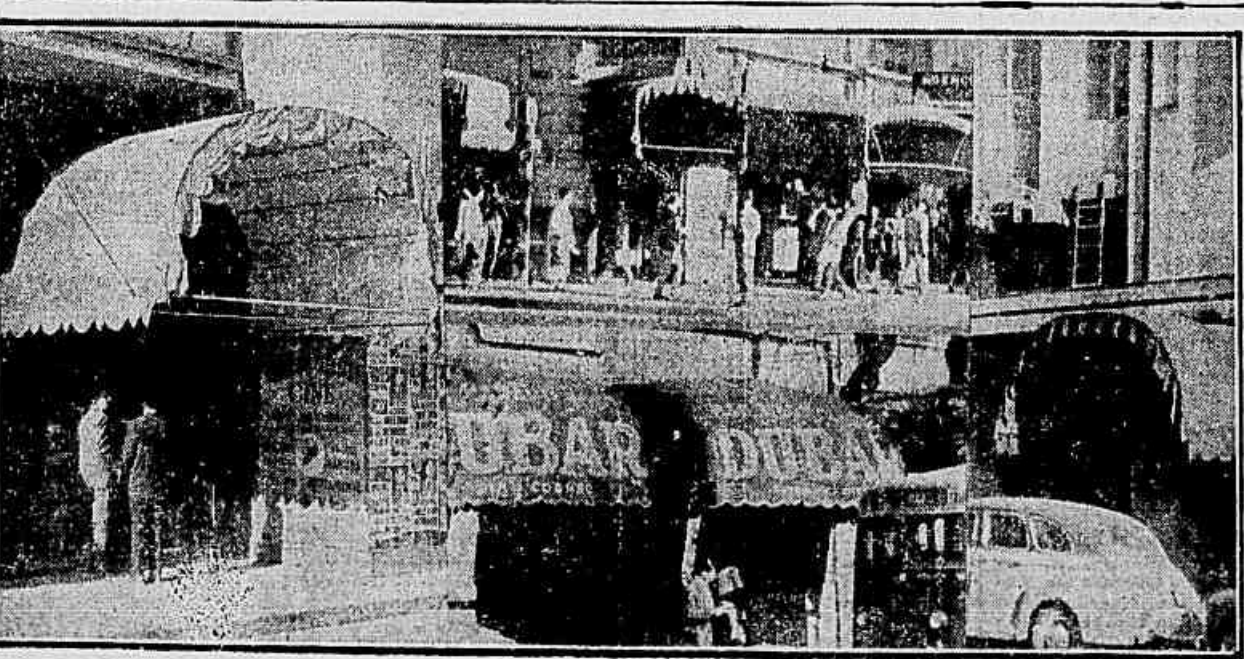
Por São Paulo respeitado na grande pátria comum!

Escreva, telegrafe, compareça, levando sua adesão ao

MOVIMENTO ANTI-INTERVENCIONISTA DE SÃO PAULO

Rua Benjamin Constant, 138, 3.º andar
Telefone 2-8498

São Paulo espera que cada um cumpra o seu dever!



OS TOLDOS, A LEI E A PREFEITURA — No dia 16 de junho deste ano, noticiamos, com base em informações obtidas pela reportagem, que a repartição competente da Divisão da Fiscalização Fazendária, da Secretaria das Finanças da Prefeitura Municipal, que esta repartição estava expedindo intimações, para efeito de retirada de todos os toldos fixos existentes na cidade. Dada-se cumprimento assim, no que dispõe o art. 13.º, do Ato 770, de 12 de janeiro de 1935. E nos termos ainda dessa postura, — ao que nos informaram, — todos os estabelecimentos que possuem os aludidos toldos estavam sendo multados em 200 cruzeiros e ao mesmo tempo sendo notificadas de que deveriam proceder à sua retirada imediata dentro do prazo de 10 dias, findo o qual, a Prefeitura promoveria a sua retirada e a respectiva remoção para o Depósito Municipal. Pois bem. Mais de três meses são decorridos e os toldos continuam. Talvez não tivéssemos dado o competente significado às informações que nos foram transmitidas, reportando-nos à letra da lei. Não atitudes, agora nos parece claro. Decorreu o prazo, os toldos resistiram e a Prefeitura é que se retirou. É sempre assim. Ninguém joga atemorizado quando houve falar que a Prefeitura vai fazer cumprir a lei. Ora, a lei...